



**ATO DO PRESIDENTE Nº 463 , DE 2002.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Ato da Gerência do FASCAL nº 11/02,

**RESOLVE:**

I - CESSAR o pagamento da gratificação concedida pelo Ato do Presidente nº 295/02, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 27/05/2002, ao servidor **JOSÉ BENÍCIO MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº 11.614-53, ocupante do cargo de Assistente Legislativo.

II - CONCEDER a gratificação de que trata o inciso II, do § 5º, do art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 36/02, assinado em conjunto com o Colégio de Líderes, alterado pelo Ato da Mesa Diretora nº 66/02, ao servidor **MARLON FLEURY**, matrícula nº 11.995-15, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, passando o referido servidor a exercer suas atividades no Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL.

Brasília, 24 de julho de 2002.

  
Deputado **GIM ARGELLO**  
Presidente